



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

ATA

Data: 02 de agosto de 2021

Horário: das 10h-11h

Local: Aplicativo Teams

Participantes	Cargo e Unidade	Função no Comitê
Dr. Leonardo Hernandez Santos Soares	Juiz Federal da 5ª Vara	Coordenador-Geral
Dr. Jucélio Fleury Neto	Juiz Federal da 4ª Vara	Diretor do Foro
Pablo da Rosa e Silva Alves	Diretor de Secretaria Administrativa	Membro
Alex Sousa Rocha	Diretor do Núcleo de Administração	Membro
Jimmy Anderson Costa da Trindade	Diretor do Núcleo de Tecnologia em substituição	Membro
Kelen Barbosa Mendes Nobre	Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas em substituição	Membro
Maurício Pinheiro de Santana	Diretor do Núcleo Judiciário	Membro
Igor Alex Machado Pereira	Supervisor da Sebes	Membro
Marcylene Benedita Gonçalves Ribeiro	Diretora da Secretaria Única JEF	Membro
Yadine Alcolumbre Muniz	Analista Judiciária, Especialidade Medicina	Membro
Alex dos Santos Paiva	Diretor de Secretaria da 1ª Vara	Convidado
Shirley Peres Hausseler	Diretora de Secretaria da 2ª Vara	Convidada
Gabriel Wilney Pinheiro Souza	Diretor de Secretaria da Subseção de Oiapoque	Convidado
Teciane de Oliveira Dias	Encarregada do Setgov	Apoio Administrativo
Edgleuma da Silva Braga Ayres	Supervisora Sesud/Diref	Secretária

1. Abertura da reunião

O Juiz Federal Leonardo Hernandez Santos Soares, Coordenador-Geral do Comitê Seccional de Gestão de Crise, deu início a 24ª Reunião do Comitê e cumprimentou todos os presentes.

2. Análise do Comitê Seccional de Crise - Covid-19/SJAP

O Juiz Coordenador-Geral iniciou a reunião solicitando que fossem apresentados os dados e gráficos gerais de monitoramento da situação da pandemia no Estado do Amapá, e em seguida, passou a palavra à servidora Teciane, Encarregada do Setgov, para apresentação dos dados.

As informações apresentadas pelo Setgov por meio do Boletim de Monitoramento Covid-19 (13636762) da situação da pandemia no Estado do Amapá, de 2/8/2021, mostram **redução no número de novos casos e estabilidade no número de óbitos** em relação aos dados do Boletim do dia 19/7/2021 (13475529). No que tange à ocupação de leitos, observa-se uma redução, sendo que em Macapá a taxa de ocupação das UTIs adulto em leito público é de 34,35% e em leito privado é de 40%. Em Oiapoque a taxa de ocupação é de 16% e em Laranjal do Jari em torno de 8%. Diante desse cenário e tendo em vista que a taxa de retransmissão é menor que 1 há seis semanas, o Governo do Estado do Amapá flexibilizou o horário de funcionamento do comércio e autorizou o retorno gradual das aulas presenciais nas redes pública e privada

em agosto. Atualmente o Estado do Amapá encontra-se na classificação laranja (risco moderado). Em todo o Estado do Amapá, 33% da população recebeu a 1ª dose e 11% a 2ª dose. No âmbito da SJAP, 75% dos servidores/juízes/colaboradores/estagiários receberam a 1ª dose da vacina, enquanto 20% receberam a 2ª dose.

Na sequência, a Dra Yadine informou que há redução no número de casos de covid-19 e de óbitos em nosso Estado e que foram apresentados recentemente 2 atestados prolongados ainda pendentes de avaliação da junta médica. Neste sentido, ressaltou que os servidores já foram orientados acerca da apresentação de atestados em tempo hábil tanto para chefia imediata quanto para o serviço médico.

Dando continuidade, o Juiz Coordenador-Geral propôs: a) que o Nucju e Nucgp consultem outras Seccionais sobre o cumprimento de mandados, a utilização de todos os equipamentos de proteção (máscaras, *face shield*, álcool gel, etc.) por servidores que realizam atividades externas, em especial os oficiais de justiça, bem como se há normativo que determine a utilização desses equipamentos; b) que a Sermed/Nucgp verifique junto às autoridades sanitárias a obrigatoriedade ou não da utilização de termômetros no âmbito desta SJAP a fim de se evitar eventuais penalidades ou aplicação de multas; c) a manutenção do trabalho presencial, limitado a 50% (cinquenta por cento) do quadro funcional, com o monitoramento e avaliação quinzenal do cenário epidemiológico visando uma possível progressão ou regressão, tendo em vista a classificação de risco moderado.

Consultado sobre as propostas apresentadas, o Juiz Federal Diretor do Foro manifestou integral apoio, informando que tanto as unidades judiciais e administrativas estão funcionando sem intercorrências. Além disto, informou que na reunião do Comitê de Crise do TRF1 foi discutida a possibilidade de retorno presencial após o ciclo completo de imunização e que poderá ser expedido ato destinado à toda a 1ª região. Em seguida, o Diretor da Secad, dos Núcleos Administrativos e Diretores de Secretaria das varas também manifestaram-se favoráveis às proposições do Juiz Coordenador do Cogecri.

Retomando a palavra, o Juiz Coordenador-Geral considerou todas as propostas aprovadas e determinou o agendamento da próxima reunião para o **dia 17/8/2021 (terça-feira), às 10h**, com a apresentação dos dados de monitoramento da pandemia no Amapá e na SJAP.

Não havendo mais nenhuma manifestação a ser feita, foi declarada encerrada a reunião.

Assinatura dos participantes:



Documento assinado eletronicamente por **Jucelio Fleury Neto, Diretor do Foro**, em 02/08/2021, às 20:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Teciane de Oliveira Dias, Encarregado(a) de Setor**, em 02/08/2021, às 22:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Alex Machado Pereira, Supervisor(a) de Seção**, em 03/08/2021, às 09:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo da Rosa e Silva Alves, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 03/08/2021, às 10:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pinheiro de Santana, Diretor(a) de Núcleo**, em 03/08/2021, às 11:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edgleuma da Silva Braga Ayres, Supervisor(a) de Seção**, em 03/08/2021, às 11:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fausto Viana Junior, Analista Judiciário**, em



03/08/2021, às 14:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Hernandez Santos Soares, Juiz Federal**, em 03/08/2021, às 21:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sousa Rocha, Diretor(a) de Núcleo**, em 05/08/2021, às 12:14 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13636621** e o código CRC **06A5CD44**.

Rodovia Norte-Sul, s/n - Bairro Infraero II - CEP 68908-911 - Macapá - AP - www.trf1.jus.br/sjap/

0001043-53.2020.4.01.8003

13636621v7